



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250922030111**, intitulada **LEI Nº 618/2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 22/09/2025 10:57 | **Autorização:** 22/09/2025 10:57 | **Circulação:** 23/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01304, 23/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto crédito especial no valor total de R\$ 583.596,20, destinado à Secretaria de Educação, com recursos de precatório do Fundef (Fonte 544), para atender despesas de indenizações e restituições (R\$ 347.327,32), material de consumo (R\$ 69.465,46) e obras e instalações para construção, reforma e ampliação de unidades escolares e creches (R\$ 162.086,08), conforme classificação programática especificada, podendo o Poder Executivo anular parcial ou total dotações orçamentárias vigentes, transpor dotações ou utilizar outras fontes, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, com vigência a partir de 18 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922030111&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:30